



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 025/2007

“Que rejeita as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2005”.

A Mesa da Câmara Municipal de Juquiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 17 de Dezembro de 2007, e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1.º - Ficam rejeitadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2005, já com parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2.º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 17 de Dezembro de 2007.


HILTON SOUSA SANCHES - PRESIDENTE

AMÊN GONÇALVES - 1.º SECRETÁRIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


MARIA GIZEIDA CHAVES PINTO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746
E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO